PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.604, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 46, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 46 de 07/06/2013, o qual aprovou o loteamento denominado "Engenho Velho" de propriedade de Comina Mercantil Agropecuária Ltda, Inscrita no CNPJ sob nº 61.082.400/0001-88, localizado na Rodovia SP-312, s/nº, Bairro Guaxatuba, Cabreúva/SP, objeto da matrícula nº 062082 do CRI/Itu-SP.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva